

RECER PRÉVIO Nº 242/2021 – TP– TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, o qual é favorável à aprovação com recomendações e determinações ao Chefe do Poder Executivo Municipal, relatados e discutidos os autos do Processos n.º s 10.037-4/2020 (35.386-8/2019, 50.594-3/2021, 35.426-0/2019 e 49.962-5/2021 – apensos), e, ainda, delibera:

I) recomendando: que realize os repasses dos duodécimos ao Poder Legislativo, impreterivelmente, até o dia 20 de cada mês, devendo esse prazo ser antecipado quando coincidir com dia não útil, em observância ao art. 168 da CF e a fim de não incidir na conduta descrita no artigo 29-A, § 2º, inciso II da Constituição Federal;

II) recomendando: que observe os artigos 167, incisos II e V, da Constituição Federal e 43, §3º, da Lei nº 4.320/1964, abstenendo-se de promover a abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação se não houver recursos suficientes, sempre considerando as fontes de recurso individualmente; e,

III) recomendando: que elabore o anexo de metas fiscais, que deve compor a lei de diretrizes orçamentárias, observe fielmente às disposições do art. 4º, §§ 1º e 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 21 de dezembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSON SILVA

1º Secretário

PASTOR JÚNIOR

2º Secretário em Exercício

NEGAÇÃO

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: MARCOS S BIUDES – EIRELI

CNPJ: 08.257.279/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM prestação de serviços contínuos de outsourcing (impressão, cópia e digitalização) e gerenciamento de impressão departamental, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e suprimentos (exceto papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilheteria das páginas para atender as demandas DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR TOTAL: R\$ 19.890,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

INÍCIO: 01/01/2023 **TÉRMINO:** 31/12/2023

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT., 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia 23 de dezembro (sexta-feira), às 09h00min, com a finalidade de realizar a VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO do Projeto de Lei Complementar abaixo descrito, em reforço à decisão em plenária no último dia 19 de dezembro de 2022.

DO EXECUTIVO: Protocolo: 4240/2022, de 16/12/2022. Projeto de Lei Complementar nº 028, de 08 de dezembro de 2022, que Dispõe sobre a taxa de autorização de ocupação do espaço público, taxa de licença para abate de animais, altera a Lei Complementar nº 148/2019 e a Lei Complementar nº 19/1995, e dá outras providências.

R.P.C.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 171/2022

“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora **MARYZABEL JARA ELIAS**, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 1.407, de 14 de dezembro de 2022, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **MARYZABEL JARA ELIAS**, matrícula nº 646, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias, com conversão de 1/3 (um terço) das férias em Salário-Família pecuniário**, relativa ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir do dia 09 a 28 de janeiro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 21 de dezembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Vereador **BENEDITO EDMILSON DE FREITAS FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, CONVOCA todos os Senhores Vereadores para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia **22/12/2022 (QUINTA-FEIRA), AS 09h00 no Plenário Vereador José de Souza Neves**, para apreciação e deliberação dos Projetos de Leis **abaixo identificados:**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 051/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO